



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **HUGO LEAL** – PSD/RJ

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39/2021

Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 105 da Constituição Federal e renumera o parágrafo único para instituir, no recurso especial, o requisito da relevância das questões de direito federal infraconstitucional.

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na votação da PEC Nº 39/2021, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (Semipresencial) do dia 13/07/2022, votei conforme quadro abaixo.

MATÉRIA	VOTO	PROJETO
PEC 39/2021 1º TURNO	SIM	PEC Nº 39/2021

Sala das Sessões, 13 de julho de 2022.

Deputado **HUGO LEAL**
PSD - RJ

